

**TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21**

**QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL  
DA REDE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE.**

**1. OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços educacionais que visa atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz/PE: a avaliação contínua e aprofundada do desempenho dos estudantes do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental. O objetivo primordial é proporcionar uma análise abrangente das competências e habilidades adquiridas e a serem desenvolvidas, por meio da aplicação de simulados da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB, com correção pela TRI (Teoria de Resposta ao Item). Tal iniciativa não apenas viabiliza o diagnóstico preciso do aprendizado, mas também permite a formulação de estratégias pedagógicas mais eficazes, visando à melhoria contínua do ensino e, conseqüentemente, do desempenho dos estudantes no SAEB 2024.

Através da contratação de uma empresa especializada, busca-se assegurar que os resultados obtidos sejam robustos e confiáveis, refletindo de forma fiel o panorama educacional local. A disponibilização dos dados gerados em relatórios variados em uma plataforma online acessível proporcionará aos gestores educacionais e aos próprios educadores uma visão holística e detalhada do desempenho dos alunos, facilitando a tomada de decisões embasadas em evidências. Isso promoverá uma cultura de avaliação e aprimoramento constante, alinhada com as metas e diretrizes estabelecidas para a melhoria da qualidade da educação.

Portanto, o objetivo último desta contratação é promover um ciclo virtuoso de avaliação e intervenção pedagógica, capacitando os profissionais da educação para interpretar e utilizar os dados disponíveis de forma estratégica. Dessa forma, não apenas se objetiva elevar os índices de desempenho no SAEB 2024, mas também consolidar práticas educacionais mais eficazes, alinhadas com as demandas e desafios do contexto contemporâneo.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MENSURAÇÃO	QUANTIDADE UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capacitação presencial com	Hora/Aula	96	R\$ 459,02	R\$ 44.066,24



	especialistas em Uso das Tecnologias no Ensino Fundamental.				
02	Avaliação externa contendo caderno de simulados MEC/INEP/SAEB e Folha de Respostas, para aplicação de duas avaliações por aluno, de estudantes do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, (diagnóstico inicial e final), com correção pela metodologia da Teoria de Resposta ao item (TRI), bem como apresentação de resultados em Plataforma on-line customizada para Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE.	Avaliações	3300	R\$ 35,30	R\$ 116.512,00

## 2. JUSTIFICATIVA AO OBJETO:

A necessidade de implementar uma avaliação externa abrangente, como a proposta neste Termo de Referência, decorre da relevância de se obter uma compreensão detalhada do desempenho dos estudantes da Rede Municipal de Santa Cruz-PE. Através da análise dos resultados dos simulados da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB, com correção pela TRI, será possível identificar lacunas no processo educacional, tanto ao nível individual quanto coletivo. Tal análise é crucial para direcionar esforços e recursos de forma eficiente, garantindo que as intervenções pedagógicas sejam direcionadas precisamente às áreas que demandam maior atenção.

Além disso, a disponibilização dos dados gerados em relatórios variados em uma plataforma online, juntamente com a capacitação prévia dos educadores para sua interpretação e aplicação prática, amplia a utilidade e a aplicabilidade dessas informações. Ao capacitar os profissionais da educação para utilizar os dados de forma estratégica, não apenas se promove uma cultura de avaliação e melhoria contínua, mas também se fortalece o papel do educador como agente de transformação dentro da sala de aula.

Assim, a justificativa para o objetivo proposto neste Termo de Referência reside na necessidade premente de se adotar uma abordagem sistêmica e baseada em evidências para promover a melhoria da qualidade da educação. Ao

proporcionar uma visão ampla e detalhada do desempenho dos estudantes, esta iniciativa visa não apenas atender aos requisitos do SAEB 2024, mas também estabelecer as bases para um ensino mais inclusivo, equitativo e eficaz a longo prazo. Através dessa iniciativa, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz–PE demonstra seu compromisso com o futuro dos seus alunos e com o desenvolvimento social da comunidade.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A solução proposta abrange um ciclo de vida completo, desde a elaboração dos simulados da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB até a utilização dos dados gerados para subsidiar ações pedagógicas nas escolas. Inicialmente, a contratada será responsável por desenvolver os simulados conforme as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo a adequação dos itens às competências e habilidades esperadas para cada ano do Ensino Fundamental.

Posteriormente, a aplicação dos simulados será conduzida de forma organizada e supervisionada, assegurando a integridade e a confiabilidade dos resultados obtidos. A correção dos testes será realizada utilizando a Teoria de Resposta ao Item (TRI), método reconhecido pela sua precisão e equidade na avaliação do desempenho dos estudantes.

Uma vez corrigidos, os resultados serão compilados e disponibilizados em relatórios variados em uma plataforma online acessível aos gestores educacionais e aos educadores das escolas participantes. Esses relatórios fornecerão uma análise detalhada do desempenho dos alunos, destacando pontos fortes e áreas de melhoria, além de possibilitar comparações ao longo do tempo e com outras escolas.

Para garantir a efetividade da utilização desses dados, a contratada também será responsável por promover uma capacitação prévia dos educadores, orientando-os sobre como interpretar e utilizar os relatórios para desenvolver estratégias pedagógicas personalizadas. Esse processo de capacitação será contínuo, visando fortalecer as habilidades dos educadores na análise e aplicação dos dados para otimizar o aprendizado dos alunos.

Dessa forma, a solução proposta contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a concepção até a utilização dos resultados para promover a melhoria contínua da qualidade da educação na Rede Municipal de Santa Cruz–PE.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO**

## FORNECEDOR

O objeto desta contratação enquadra-se como um serviço especializado na área educacional, voltado para a aplicação de avaliação externa (simulados) da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB com correção pela TRI, incluindo a disponibilização dos dados gerados em relatórios variados na plataforma online e a capacitação prévia dos educadores para uso dos relatórios de análise dos dados.

Adicionalmente, serão avaliados aspectos como a experiência prévia do fornecedor na realização de serviços similares, a qualificação da equipe técnica envolvida e a adequação dos prazos e condições de entrega dos produtos e serviços contratados.

Por fim, cabe ressaltar que a seleção do fornecedor será pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, isonomia, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelecido na legislação vigente aplicável às contratações públicas.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participar do processo de contratação, os licitantes deverão atender aos seguintes requisitos:

- ✓ **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentar prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela legislação vigente.
- ✓ **Habilitação Jurídica:** Apresentar documentos que comprovem a constituição legal da empresa, como registro comercial, contrato social, estatuto ou outro documento equivalente, devidamente registrado, conforme o tipo de empresa.
- ✓ **Regularidade Fiscal:** Apresentar certidões negativas de débitos tributários, de contribuições previdenciárias, de FGTS e de regularidade relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), quando aplicável.
- ✓ **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência anterior na realização de serviços similares, mediante apresentação de



atestados ou declarações de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- ✓ **Qualificação Econômico-Financeira:** Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, devidamente auditados, que demonstrem a capacidade financeira da empresa para execução dos serviços propostos.
- ✓ **Regularidade Trabalhista:** Apresentar prova de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela legislação trabalhista vigente.
- ✓ **Capacidade Operacional:** Apresentar declaração de que dispõe de estrutura operacional e de pessoal qualificado para execução dos serviços objeto da contratação, incluindo recursos materiais e tecnológicos necessários.

Todos os documentos exigidos deverão estar válidos na data de apresentação da proposta e serão analisados pela comissão de licitação para verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital de licitação. O descumprimento de qualquer um dos requisitos poderá acarretar desclassificação da proposta do licitante.

## 6. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

Poderá ser realizada vistoria técnica no local de execução dos serviços, a fim de permitir que os licitantes conheçam as instalações e as condições em que os serviços serão prestados. A vistoria será agendada previamente pela comissão de licitação e será de caráter facultativo.

Durante a vistoria, os licitantes poderão verificar in loco as características do ambiente onde serão aplicados os simulados da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB, assim como as condições de acesso e infraestrutura disponível para a realização dos serviços. Esta visita também permitirá aos licitantes esclarecer eventuais dúvidas sobre o objeto da contratação e obter informações adicionais que possam subsidiar a elaboração de suas propostas.

Cabe ressaltar que a participação na vistoria não é obrigatória para os licitantes, porém, é fortemente recomendada como forma de garantir uma compreensão



mais precisa dos requisitos e condições do objeto da licitação. As informações obtidas durante a vistoria serão consideradas no momento da elaboração das propostas e na definição das estratégias de execução dos serviços.

A data, horário e local da vistoria serão divulgados por meio do edital de licitação e os interessados deverão confirmar sua participação junto à comissão de licitação dentro do prazo estabelecido.

## 7. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto desta contratação compreenderá as seguintes etapas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO
01	<p>Capacitação presencial com especialistas em Uso das Tecnologias no Ensino Fundamental, oferecendo 4 encontros por grupo de estudos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Grupo 1: professores do 1º e 2º ano: 30 professores;</li><li>• Grupo 2: professores do 3º ao 5º ano: 38 professores;</li><li>• Grupo 3: professores do 6º ao 9º ano: 40 professores.</li></ul> <p>* Cada encontro terá 4h/a presenciais e, 4h/a de plantão de dúvidas on-line, para auxiliar os professores na implementação do uso das tecnologias estudadas. Cada grupo terá 16h/a presenciais, e 16 h/a on-line, totalizando 32 h/a por grupo. Ao todo serão oferecidas 96h/a de capacitação aos professores da rede municipal de Santa Cruz-PE.</p>	02 meses
02	<p>Avaliação externa contendo caderno de simulados MEC/INEP/SAEB e Folha de Respostas para aplicação de duas avaliações por aluno, de estudantes do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, (diagnóstico inicial e final), com correção pela metodologia da Teoria de Resposta ao item (TRI), bem como apresentação de resultados em Plataforma on-line customizada para Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE, contendo relatórios de desempenho por aluno, disciplina, turma, ano escolar, escola e rede municipal, com acessos à Plataforma individualizados por professor, gestor e equipe técnica da Secretaria de Educação, sendo realizado suporte aos educadores mediante capacitação presencial no município de Santa Cruz-PE, após o resultado da 1ª aplicação. A plataforma fica com registro dos dados para uso do município pelo prazo de 12 meses ou, tempo maior, caso haja continuidade da prestação dos serviços de avaliação externa.</p>	06 meses

**Treinamento e capacitação dos profissionais da educação:** A empresa vencedora deverá apresentar plano de treinamento destinado a capacitação dos professores educacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas licitados, abrangendo os níveis funcionais e gerenciais, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:

**Elaboração dos Simulados:** A contratada será responsável por desenvolver os simulados da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB, garantindo a adequação dos itens às competências e habilidades esperadas para cada ano do Ensino Fundamental. Os simulados deverão ser elaborados segundo as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes e consoante os padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

**Aplicação dos Simulados:** A contratada organizará e supervisionará a aplicação dos simulados nas escolas da Rede Municipal de Santa Cruz-PE, garantindo a integridade e a confiabilidade do processo. A aplicação dos simulados seguirá um cronograma previamente definido, respeitando as datas estabelecidas pela contratante e os prazos estipulados no edital de licitação.

**Correção e Análise dos Resultados:** Após a aplicação dos simulados, a contratada realizará a correção das provas utilizando a Teoria de Resposta ao Item (TRI), assegurando a precisão e a equidade na avaliação do desempenho dos estudantes. Os resultados serão compilados e analisados, destacando pontos fortes e áreas de melhoria.

**Disponibilização dos Relatórios:** A contratada disponibilizará os resultados obtidos em relatórios variados na plataforma online, acessível aos gestores educacionais e aos educadores das escolas participantes. Os relatórios fornecerão uma análise detalhada do desempenho dos alunos, facilitando a tomada de decisões e a elaboração de estratégias pedagógicas personalizadas.

**Capacitação dos Educadores:** A contratada promoverá a capacitação prévia dos educadores, orientando-os sobre como interpretar e utilizar os relatórios de análise dos dados para desenvolver estratégias pedagógicas eficazes. Essa capacitação será realizada de forma contínua, visando fortalecer as habilidades dos educadores na utilização dos dados para otimizar o aprendizado dos alunos.

Durante todo o processo de execução do objeto, a contratada deverá manter comunicação constante com a contratante, fornecendo informações atualizadas sobre o andamento dos serviços e respondendo prontamente a eventuais solicitações ou questionamentos. O cumprimento de todas as etapas previstas

neste Termo de Referência será acompanhado e fiscalizado pela contratante, visando garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados.

## 8. GESTÃO DO CONTRATO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A seguir elencamos as denominações e respectivas responsabilidades gerais, as quais complementam e não eliminam as responsabilidades específicas detalhadas em todos os itens deste documento e do contrato:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE**, inscrita sob o **CNPJ N.º 24.301.475/0001-86** responsável por fiscalizar a Contratada fundamentada pelo contrato, normas da concedente, legislações e normas vigentes.

**FISCALIZAÇÃO:** Equipe de profissionais aptos indicados pelo município como Fiscais do contrato, sendo responsáveis pela aprovação dos serviços e produtos gerados pela Contratada, bem como a definição de diretrizes e parâmetros técnicos para o desenvolvimento da execução da obra.

**CONTRATADA:** Empresa a ser Contratada pela Administração Pública por meio de licitação, a qual tem como função executar os serviços constantes neste Projeto Básico.

A gestão do contrato será realizada de forma sistemática e eficiente, visando assegurar o cumprimento dos termos estabelecidos e a qualidade na prestação dos serviços. Para isso, serão adotados os seguintes procedimentos:

**Monitoramento Contínuo:** A contratante designará uma equipe responsável pela gestão do contrato, que será encarregada de monitorar continuamente a execução dos serviços. Serão realizadas reuniões periódicas entre a contratante e a contratada para acompanhar o andamento dos trabalhos, discutir eventuais problemas e ajustar o planejamento, se necessário.

**Avaliação de Desempenho:** Serão estabelecidos critérios de medição e avaliação de desempenho, que serão utilizados para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência. Esses critérios poderão incluir indicadores de qualidade, prazos de entrega, satisfação do cliente, entre outros.

**Relatórios de Monitoramento:** A contratada será responsável por fornecer relatórios periódicos de monitoramento, contendo informações detalhadas sobre o andamento dos serviços, o cumprimento dos prazos estabelecidos, eventuais problemas identificados e as medidas adotadas para resolvê-los. Esses relatórios serão analisados pela equipe de gestão do contrato, que poderá tomar medidas corretivas, se necessário.



**Pagamentos:** Os pagamentos à contratada serão realizados conforme descrito no edital e minuta no contrato, mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais referentes aos serviços efetivamente prestados. A liberação dos pagamentos estará condicionada à comprovação da execução satisfatória dos serviços, conforme os critérios de medição estabelecidos.

**Registro de Ocorrências:** Qualquer ocorrência relevante que afete a execução do contrato deverá ser registrada formalmente pela equipe de gestão do contrato. Isso inclui atrasos na entrega dos serviços, não conformidades identificadas, reclamações dos usuários, entre outros. Esses registros serão utilizados para avaliar o desempenho da contratada e subsidiar eventuais medidas corretivas ou punitivas.

Por meio desses procedimentos, a gestão do contrato será realizada de forma transparente, eficaz e alinhada com os interesses da contratante, garantindo a qualidade na prestação dos serviços e o alcance dos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a vigência do contrato, a contratada terá as seguintes obrigações:

**Capacitação dos Educadores:** Promover a capacitação prévia dos educadores, orientando-os sobre como interpretar e utilizar os relatórios de análise dos dados para desenvolver estratégias pedagógicas eficazes, de forma contínua.

**Elaboração dos Simulados:** Desenvolver os simulados da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB, garantindo a adequação dos itens às competências e habilidades esperadas para cada ano do Ensino Fundamental, conforme as diretrizes estabelecidas.

**Aplicação dos Simulados:** Organizar e supervisionar a aplicação dos simulados nas escolas da Rede Municipal de Santa Cruz-PE, assegurando a integridade e a confiabilidade do processo, conforme cronograma estabelecido.

**Correção e Análise dos Resultados:** Realizar a correção das provas utilizando a Teoria de Resposta ao Item (TRI), compilando e analisando os resultados obtidos, destacando pontos fortes e áreas de melhoria.

**Disponibilização dos Relatórios:** Disponibilizar os resultados obtidos em relatórios variados na plataforma online, acessível aos gestores educacionais e educadores das escolas participantes, conforme as especificações estabelecidas.

**Manutenção da Qualidade:** Garantir a qualidade na prestação dos serviços, atendendo aos padrões estabelecidos neste Termo de Referência e nos demais documentos contratuais.

**Comunicação com a Contratante:** Manter comunicação constante com a contratante, fornecendo informações atualizadas sobre o andamento dos serviços e respondendo prontamente a eventuais solicitações ou questionamentos.

**Cumprimento das Obrigações Legais e Contratuais:** Cumprir todas as obrigações legais e contratuais decorrentes da execução do contrato, incluindo questões fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais.

O descumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas poderá acarretar na aplicação de penalidades previstas em contrato, conforme a gravidade e recorrência da infração.

## 10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O controle e fiscalização da execução do contrato serão realizados pela contratante, por meio de uma equipe designada para esse fim. As principais atividades de controle e fiscalização incluirão:

**Acompanhamento dos Serviços:** A equipe de fiscalização acompanhará de perto a execução dos serviços, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade na prestação dos serviços e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

**Verificação da Documentação:** Será realizada a verificação da documentação apresentada pela contratada, garantindo que esteja em conformidade com as exigências legais e contratuais, como regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, entre outros.

**Análise dos Relatórios:** Os relatórios de monitoramento e análise de desempenho fornecidos pela contratada serão analisados pela equipe de fiscalização, verificando o cumprimento das metas estabelecidas e identificando eventuais desvios que necessitem de correção.

**Comunicação com a Contratada:** Será mantida comunicação constante com a contratada, fornecendo feedbacks sobre a execução dos serviços, esclarecendo dúvidas e solicitando eventuais correções ou ajustes necessários.

**Registro de Ocorrências:** Qualquer ocorrência relevante que afete a execução do contrato será registrada formalmente pela equipe de fiscalização,

documentando eventuais problemas identificados e as medidas adotadas para solucioná-los.

**Avaliação de Desempenho:** Serão estabelecidos critérios de medição e avaliação de desempenho, que serão utilizados para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos e subsidiar eventuais decisões relacionadas à continuidade do contrato.

Por meio dessas atividades de controle e fiscalização, a contratante garantirá a efetiva execução do contrato, assegurando o cumprimento dos termos estabelecidos e a qualidade na prestação dos serviços contratados.

## 11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento e aceitação do objeto serão realizados conforme os seguintes procedimentos:

**Recebimento Provisório:** Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá comunicar formalmente à contratante, solicitando o recebimento provisório do objeto. Nesta etapa, será realizada uma vistoria técnica para verificar se o objeto entregue atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no contrato.

**Verificação da Conformidade:** Durante a vistoria técnica, serão verificados diversos aspectos, como a qualidade dos simulados elaborados, a precisão na correção das provas, a disponibilização dos relatórios na plataforma online e a capacitação dos educadores. Qualquer não conformidade identificada será registrada e comunicada à contratada.

**Relatório de Recebimento Provisório:** Após a vistoria técnica, será elaborado um relatório de recebimento provisório, contendo todas as constatações e eventuais pendências identificadas. A contratada terá um prazo para corrigir as não conformidades apontadas e realizar eventuais ajustes necessários.

**Recebimento Definitivo:** Após a correção das não conformidades e a realização dos ajustes necessários, será realizada uma nova vistoria técnica para verificação final do objeto. Se todas as pendências forem sanadas e o objeto estiver em segundo as exigências contratuais, será emitido o termo de recebimento definitivo.

**Aceitação do Objeto:** Com o recebimento definitivo, o objeto será considerado aceito pela contratante, ficando formalmente encerrada a prestação dos serviços. A contratada será notificada da aceitação do objeto e os pagamentos pendentes serão liberados, conforme as condições estabelecidas no contrato.

É importante ressaltar que o recebimento provisório não exime a contratada de sua responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados. Caso sejam identificadas não conformidades após o recebimento provisório, a contratada deverá corrigi-las no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

## 12. ORÇAMENTO DETALHADO

O valor total para a execução do projeto foi estimado previamente e está referenciado nas planilhas que já foram elaboradas no ETP. E levando em consideração os preços praticados no mercado da região, que o valor global da contratação será de R\$ 160.578,24 (Cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos).

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ÓRGÃO:** DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.15

**FUNÇÃO:** 12.361.1005.2151.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

**COMPLEMENTAÇÃO VAAR**

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DO RECURSO:** 00507

Santa Cruz/PE 01 de julho de 2024.

---

Responsável pela elaboração  
Adeilton Nunes Gomes  
CPF 030.912.814-50